Dossiê da emenda Pix 202443270005

Plano de ação 09032024-070168 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Fernanda
Beneficiário	CHAPADA DOS GUIMARÃES (MT)
Município / IBGE	Chapada dos Guimarães / 5103007
População (IBGE)	19541
Valor previsto	R$ 1.400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.400.000,00
Valor repassado	R$ 1.400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	1 - Revestimento primário da Estrada Vicinal Monjolo numa extensão de 22.180 metros, para acesso as comunidades tradicionais da cultura Quilombola em C´hapada dos Guimarães como Arica-Açú, Barro Preto, Itambé e Lagoinha de Baixo e Cima, visando o fortalecimento da Cultura Regional para melhoria das condições de vida, fortalecimento da identidade cultural, incentivo ao turismo comunitário e desenvolvimento sustentável, 2- Realização do 37º Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães - MT, entre 19/07 a 04/08/2024, evento de reconhecido interesse público e cultural, instituído pela Lei Municipal nº 580/1991. A iniciativa tem como finalidade promover a valorização da produção artística local, o acesso à cultura pela população e o fortalecimento da identidade cultural do município, sendo um dos principais instrumentos de fomento ao turismo e à economia criativa regional.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443270005 de Coronel Fernanda
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.400.000,00: 2024OB004188

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.70168
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443270005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.